

DECRETO N.º 42.412, DE 21/07/2022.

DETERMINA BAIXA E OUTORGA PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CON-
FERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipal, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) PPT0646 no veículo marca/modelo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, chassi 9BWDB45U3JT003897, ano de fabricação 2017 e modelo 2018, cor BRANCO, de propriedade do Sr. DOUGLAS FERNANDES VIEIRA, portador do CPF n.º 109.860.787-27, conforme Processo n.º 13693/2022.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) RFP5C42 no veículo marca/mo-
delo VW/VOYAGE 1.6 L MB5, chassi 9BWDB45UXMT061381, ano de fabricação 2020
e modelo 2021, cor PRATA, de propriedade do Sr. DOUGLAS FERNANDES VIEIRA,
portador do CPF n.º 109.860.787-27, residente à Rua Rio Sauê n.º 22, Bairro de Fátima,
Aracruz-ES, CEP 29192-216, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto
localizado no Terminal Rodoviário.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 06 (seis) meses ou até a
conclusão de procedimento para a concessão de novas permissões de exploração do serviço
de táxi no Município de Aracruz-ES, quando será revogado sem direito de indenização ao
permissionário ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de
13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o
Decreto n.º 32.828/17.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

